



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2021

Outorga o título de Cidadã Parnaibana a Ilustríssima Secretária Municipal da Mulher e da Família, Selma Oliveira Cezar.

Sabrina Colela Prieto , Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgada a Ilustríssima Secretária Municipal da Mulher e da Família, Selma Oliveira Cezar, o título de Cidadã Parnaibana.

Art. 2º - A cerimônia de outorga do título ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 30 de Junho de 2021.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE



MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

A preocupação contínua com o bem estar e qualidade de vida das mulheres, fez com que Selma Cezar idealizasse um programa denominado “Parnaíba Mais Leve”, com o objetivo de estimular as mulheres do município a combater a obesidade e o sedentarismo, realizando ao longo de todo programa ações para o emagrecimento consciente, auxiliando cada mulher a alcançar seu peso desejado.

O programa “Parnaíba Mais Leve” disponibiliza o acompanhamento de nutricionistas, personal trainer, palestras de especialistas, proporcionando um processo de conscientização para essas mulheres de corpo e mente saudável, transformando a vida de centenas de mulheres.

Nesse mês de junho, realizou dois eventos importantes, voltados a capacitação e autonomia financeira das mulheres, a Feira da Mulher Empreendedora e o Congresso da Beleza, ambos eventos realizados com muito sucesso.

Com a pandemia da Covid-19, ficou ainda mais afluída a necessidade de estabelecer políticas públicas voltadas as mulheres, com esse objetivo, por meio da Secretaria da Mulher, Selma Cezar idealizou três importantes projetos de Lei, sendo:

* Lei Municipal nº 3.960/2021, que cria o Selo Empresa Amiga da Mulher para empresas que promovam ações para o desenvolvimento e proteção as mulheres do nosso município.

* Lei Municipal nº 3.961/2021, que cria o Sistema Municipal de Capacitação Feminina, destinado ao desenvolvimento de ações voltadas a promoção da autonomia financeira às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

* Lei Municipal nº 3.962/2021, que dispõe sobre a prevenção e combate ao assédio sexual e ao assédio moral no âmbito da administração pública.

Para finalizar, quero citar uma frase utilizada pela Selma Cezar que define bem todo seu engajamento em prol das mulheres da nossa cidade:



“Meu propósito de vida, eu posso dizer que sempre soube e hoje só estou confirmando, é estar a frente de temas que trazem como o centro a realização da mulher, e para mim desenvolver projetos que vão ampliar o espaço da mulher, seja em casa, na sociedade é uma grande honra e um privilégio e agradeço a Deus todos os dias.” Selma Cezar

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos apoio dos Nobres Pares para análise e aprovação da presente proposta.

Plenário Antônio Branco, 30 de Junho de 2021.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE